

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JUNHO/2021

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 15	As Secretarias Municipais de Saúde devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), referente à competência de maio/2021.	Portaria SAS/MS nº 04/2021.
Até dia 15	O TCE-SP incluiu uma nova aba na prestação de informações ao sistema AUDESP Fase IV: Declaração Negativa. Os órgãos que NÃO tiverem documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês deverão acessar a aba Declaração Negativa para informar o ocorrido. O prazo para envio da informação é o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado. Se no mês de abril, por exemplo, a entidade não firmou Termos Aditivos, deve-se acessar o menu "Declaração Negativa" e incluir uma declaração de que não foram realizados termos aditivos no período em questão. Nesse exemplo o prazo para prestação da informação seria 15 de maio. OBS.: A obrigatoriedade para envio dessa informação se dá a partir do mês de abril de 2018. Declarações negativas anteriores a abril não serão informadas.	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDESP.
Até dia 15	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea "b", do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 140/2018.
Até dia 15	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a maio de 2021.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 15	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a maio de 2021.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 15	As Prefeituras deverão enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2021 (LC141/2012, art. 36, § 5º).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 15	As Prefeituras deverão enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1º quadrimestre de 2021.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 14 de junho de 2021.

